

AINST/16/00104 — Relatório final da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1.1 Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior D. Dinis

A1.2 Entidade instituidora:

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A2. Natureza da instituição:

<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

Está definido e é coerente com a natureza politécnica e a missão da Instituição

A3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

É referido no RAA que "O ISDOM é uma instituição dedicada à criação, transmissão, crítica e difusão de cultura, ciência e tecnologia, que através da articulação do estudo, da docência, da investigação e da animação social se integra na vida da sociedade, prosseguindo a sua atividade, atenta especialmente ao desenvolvimento cultural, científico e técnico da Marinha Grande " e ainda que, como instituição do ensino Superior Politécnico, tem como objetivos: "a realização de formações vocacionais e em formações técnicas avançadas, orientadas profissionalmente e muito vocacionadas para o exercício de profissões ligadas às empresas, indústrias e entidades da região".

É ainda referido que "O ISDOM goza de autonomia científica, cultural e pedagógica. O ISDOM visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior," tendo obtido a acreditação para ministrar cinco cursos de licenciatura:

- Comunicação e Tecnologias Digitais
- Contabilidade e Administração
- Design
- Gestão de Recursos Humanos
- Engenharia de Produção Industrial

e quatro cursos de técnico superior profissional.

Menciona que "através do ensino nestas áreas desenvolve a capacidade de inovação e de análise crítica e ministra conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de atividades profissionais" e que "desenvolve os domínios da investigação aplicada e da transferência de conhecimento para o exterior, através de conferências e seminários onde debate o estado da arte das diversas áreas de ensino e dá a conhecer os resultados da investigação aplicada por docentes e discentes nessas áreas temáticas".

A IES dispõe um Plano Estratégico (2015/2025) de longa longevidade e bastante genérico.

Apresenta as linhas de orientação estratégica, mas estas confundem-se com objetivos e atividades e os indicadores estão definidos de forma muito vaga. Durante a visita foi transmitido à CAE que o referido documento foi elaborado num contexto de relativa indefinição e incerteza, o que presentemente não sucede, e que urge afinar as metas a atingir pela IES.

Na pronúncia a IES informa que o Plano Estratégico se encontra já em atualização, não sendo avançadas outras informações sobre o que está a ser elaborado.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Existem, satisfazem as condições legais e funcionam regularmente

A4.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O ISDOM refere que adota uma estrutura orgânica simples e flexível. Estrutura-se por cursos.

São referidos no RAA os seguintes órgãos de governo:

- O Diretor;
- O Administrador;
- O Conselho Técnico-Científico (CTC);
- O Conselho Pedagógico (CP);
- O Conselho Geral,

o que corresponde ao previsto nos Estatutos do ISDOM, Diário da República, 2ª série, nº 112 de 9 de junho de 2011.

Encontram-se definidas as competências estatutárias de cada um dos órgãos. Além destes, são referidos como tendo competências próprias o Diretor de curso.

Existe ainda o Provedor do estudante.

O organograma da Escola não parece traduzir na integra a estrutura orgânica prevista nos Estatutos da IES e apresentado no RAA. Especificando, os órgãos CTC, CP e Diretor não estão devidamente representados no organograma da IES. Além disso, a composição do CP não está em conformidade com o artº 104 do RJIES. Quando da visita a CAE foi informada que se prevê iniciar brevemente o processo de revisão dos Estatutos em vigor, entretanto, na pronúncia, o ISDOM informa que o processo de revisão já se encontra em curso, prevendo no curto prazo o seu envio à DGES.

Os estudantes não revelaram conhecimento sobre a existência do Provedor do estudante e das suas funções.

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:

Em parte

A4.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Segundo os Estatutos e o RAA, a autonomia pedagógica parece estar assegurada na IES, embora a composição do CP não esteja em conformidade com o artº 104 do RJIES.

A autonomia científica não parece estar assegurada, uma vez que o Director do ISDOM é nomeado pela Entidade Instituidora e, simultaneamente, é presidente do CTC. Assim, não parece haver cumprimento do ponto 3, Artº 11º do RJIES.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:

Sim

A4.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES, no RAA refere competências específicas para os docentes e estudantes que participam em órgãos estatutariamente previstos.

Os diretores de curso são nomeados pela diretora, o que poderá suscitar alguma dúvida quanto à democraticidade deste procedimento.

O Administrador, o Representante dos Serviços Administrativos e os licenciados dos cursos oferecidos integram o Conselho Pedagógico, o que suscita estranheza. Não obstante, durante a visita não ficaram claros os motivos dessa integração. Contudo, a CAE tomou conhecimento que a composição do CP será revista aquando da alteração dos estatutos.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):

Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)

A4.4.1. Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:

A4.4.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

Existe um sistema interno de garantia da qualidade ainda em fase bastante inicial.

Foi elaborado um Manual da Qualidade em 2015, cuja estrutura assenta em: Missão e objetivos da IES; modelo orgânico da IES; Objetivos do SIGQ, sua organização; Metodologias de monitorização, avaliação e retroação; Interface SIGQ e a gestão da IES e monitorização e avaliação do SIGQ.

No RAA são descritos alguns procedimentos de garantia da qualidade que sustentam o "esforço" da IES na implementação do Manual da Qualidade e que podem ser resumidos da seguinte forma:

- Ensino- aprendizagem, dirigido para a oferta formativa, cujas fases são descritas mas não operacionalizadas;
- Investigação e desenvolvimento, dirigido à atividade investigativa dos professores, referindo a criação do CISDOM em 2017;
- Colaboração interinstitucional;
- Serviços de apoio;
- Internacionalização;
- Gestão da informação e divulgação pública.

É referida a produção de um relatório anual que pode ser consultado no sítio da IES; os conteúdos deste site poderiam espelhar melhor e com maior detalhe a vida da IES e as diversas vertentes da mesma, aproximando o seu conteúdo aos referenciais apresentados pela A3ES, o que não acontece. A IES manifesta intenção de alicerçar a melhoria do SIGQ no Manual da Qualidade, cuja implementação tem sido gradual, não referindo os passos dados, mas reconhecendo que a recolha de informação, não definida objetivamente, deve ser mais pormenorizada. Durante a visita a CAE foi informada que a implementação dos procedimentos ainda está incompleta, que o SIGQ carece de melhor articulação e aprofundamento, por exemplo os órgãos CTC e CP tomam conhecimento dos resultados da avaliação mas ainda não estão formalmente instituídas rotinas de melhorias a implementar e que a IES prosseguirá a implementação do SIGQ no sentido de obter num primeiro momento a certificação ISO 9001: 2015 para os serviços de suporte e, posteriormente, a da A3ES. O ISDOM não tem aprovado regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente. Na pronúncia, a IES informa que o referido documento já foi preparado e encontra-se em fase de análise na Instituição.

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:

Em parte

A5.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES não refere uma política explícita de recrutamento de estudantes, antes enuncia um conjunto de ações, que foram clarificadas em fase de pronúncia. Refere de um modo claro que privilegia para o acesso aos cursos de licenciatura e TeSP o contacto com as escolas secundárias da região. São também promovidas outras iniciativas como conferências, seminários, etc. que identifica como "dirigidos para um público mais heterogéneo e diversificado, onde se perfilam os alunos do secundário, mas também candidatos maiores de 23".

A IES oferece, tal como referido, 4 TeSP e 5 licenciaturas:

- Gestão de Recursos Humanos;
- Engenharia de Produção Industrial;
- Contabilidade e Administração; (descontinuado por falta de procura, segundo informação obtida na visita)
- Design;
- Comunicação e Tecnologias Digitais (descontinuado, por falta de procura segundo informação obtida na visita).

Após pedido de informação, verifica-se que a evolução do número de alunos é muito variável e, apesar de listagem extensa de Cursos, (Licenciaturas, CTeSP e Pós-graduações) que é apresentada no RAA, verifica-se a referência a: 4 Cursos de Licenciatura (Gestão de Recursos Humanos, Engenharia de Produção Industrial, Contabilidade e Administração (descontinuado por falta de procura, segundo informação obtida na visita) e Design); 2 CTeSP e um Curso de Pós Graduação em Ciências da Educação.

A evolução do total de alunos apresenta um elevado decréscimo em 2016/17 (88 alunos) e um aumento considerável em 2017/18 (49%, fixando-se em 131 alunos). Os cursos CTeSP contribuíram com um acréscimo de nº de alunos sensivelmente idêntico ao das licenciaturas (é de realçar o CTeSP em Automação e Produção Industrial) e o CPG com 10 alunos.

Os dados disponibilizados sobre o nº de estudantes inscritos em cada um dos cursos suscitam dúvidas sobre a viabilidade de parte da oferta formativa, o que torna premente reequacionar as diretrizes de recrutamento de estudantes e sua eficácia, dado que as apresentadas em sede de pronúncia, embora clarificadoras, como referido, poderão não ser suficientes para a sustentabilidade dos cursos.

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:

Em parte

A5.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES refere ter taxas elevadas de sucesso escolar, embora a situação seja diversa conforme os cursos, dado que muitos alunos conciliam trabalho por turnos e estudos, sendo o horário de funcionamento pós-laboral apontado como facilitador. De acordo com o RAA, as taxas mais elevadas parecem ser para os cursos de Design e de Gestão de Recursos Humanos (73% e 79% respetivamente).

São elencadas medidas de apoio ao sucesso escolar (além do faseamento das propinas) de natureza pedagógica e logística:

- Dinamização dos modelos e de metodologias de ensino-aprendizagem;
- Facilitação de espaços fora do período e dias letivos;
- Disponibilização dos docentes para acompanhamento dos estudantes. Os estudantes enfatizaram este aspeto durante a reunião com a CAE.

Após pedido de informação, verifica-se que os indicadores de sucesso escolar são bastante variáveis (entre 94% e 38%), correspondendo estes valores aos anos de 2014/15 e 2015/16. Os dados apresentados permitem interrogar a sustentabilidade dos cursos, com exceção do Curso de Engenharia de Produção Industrial, dado apresentar valores mais compatíveis com a sua viabilidade.

A5.3. Ligação à investigação orientada

A5.3.1. A instituição tem medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos:

Em parte

A5.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Não são referidas medidas que garantam o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos, designadamente como se desenvolve a investigação aplicada, embora sejam apresentados exemplos de trabalhos dos estudantes cujos resultados estão em uso pelas empresas (ex: robot utilizado por uma empresa). Atendendo a que não é clara a metodologia subjacente à aprendizagem, a realização dos referidos trabalhos não significa objetivamente investigação aplicada.

Parece que a situação a este nível é heterogénea nos cursos, dado ser referido que alguns cursos que realizam a apresentação pública de trabalhos e que são apresentados em sessão aberta à comunidade.

Na pronúncia, a IES refere-se a este item, contudo nada acrescenta que reforce evidências sobre novas iniciativas que incrementem este desenvolvimento indispensável da investigação científica orientada e aplicada.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:

Em parte

A5.4.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES apresenta alguns dados sobre indicadores de emprego dos formados pela escola. Esses dados nem sempre são claros por não haver uma recolha sistemática e efetiva dos mesmos e também não é claro que a metodologia de recolha seja sempre a mesma, contudo é de salientar, segundo o RAA a elevada taxa de emprego dos estudantes da IES (100% em alguns cursos, DGES). De certa forma surgem como indicadores avulso (do último inquérito realizado - ano letivo 2014-15), mas que permitem constatar o seguinte: 18% dos diplomados começaram logo a trabalhar; 82% não procurou emprego porque já trabalhavam na área de formação e 50% obtiveram o 1.º emprego após o estágio. Segundo o RAA, ponto D4, em 2015/16 64% dos diplomados obtiveram emprego em setores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos e 36% outros setores de atividade. A CAE foi informada que em Engenharia de Produção Industrial e em Design existe pleno emprego, sendo que

a procura supera a oferta de diplomados.

A IES manifesta interesse em fazer a monitorização dos diplomados e não refere dificuldades na obtenção das respostas. O apoio aos estudantes é concedido através do levantamento de necessidades e acompanhamento das mesmas com ofertas de formação dirigidas às mesmas.

A6. O corpo docente

A6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:

Sim

A6.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A política de recrutamento da IES parece dirigir-se especialmente para a contratação de doutorados nas áreas científicas da instituição e na prossecução de estabilidade do corpo docente, a qual a 3 e a 5 anos parece ser significativa. As contratações são feitas pela Directora do ISDOM, ouvidos os coordenadores dos ciclos de estudos.

Para o ano 2015/2016 o ISDOM apresenta 81 estudantes e 38 professores, 29.7 ETI, sendo que 22 se encontram a Tempo Integral.

Existem 11 professores doutorados (8.5 ETI) e 20 Docentes especialistas (17.2 ETI), sendo que um é doutorado. Todos os docentes especialistas obtiveram o título por reconhecimento do CTC.

A IES cumpre a determinação do RJIES sobre a existência de um especialista ou doutor por cada 30 estudantes e pelo menos 15% são doutores a tempo integral e para além desses, pelo menos 35% são especialistas.

As áreas científicas de formação dos professores são bastante identificáveis e estão em linha com a oferta formativa da IES.

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

A7.1.1. A Instituição tem uma política para a investigação orientada, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento profissional de alto nível, e para a sua valorização económica:

Em parte

A7.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES não apresenta nem refere uma política de investigação orientada e aplicada, embora estimule os seus docentes para a sua realização e apresente algumas publicações que são disso o reflexo. Não são referidas medidas concretas que suportem e estimulem este desenvolvimento.

São mencionados exemplos interessantes de trabalhos dos estudantes que atualmente são utilizados pelas empresas, representando desenvolvimento tecnológico de alto nível e relacionado com alguns cursos específicos.

Do empenho da IES no desenvolvimento desta vertente de investigação é sinal positivo a criação do CISDOM, centro de investigação criado em 2017. Segundo informação obtida durante a visita, o principal objetivo do CISDOM consiste em incentivar os docentes a realizarem investigação e a suscitar neles o interesse em integrarem centros acreditados e avaliados pela FCT. Nas palavras da representante do Administrador da COFAC, o CISDOM funcionará como o “embrião” da política de investigação que a IES pretende implementar.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:

Em parte

A7.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES refere no RAA um conjunto de iniciativas interessantes de trabalhos integrados na comunidade, respondendo, em muitas delas a solicitações da comunidade e em cujas respostas estudantes e professores são envolvidos, representando assim um contributo significativo para o desenvolvimento regional e em certa medida nacional.

A ligação com a comunidade e empresas tecnológicas existentes na região parece ser uma evidência, proporcionando além de estágios a realização de trabalhos e de atividades integradas.

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:

Não

A7.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES refere que as receitas próprias provêm essencialmente de propinas dos estudantes. No RAA menciona somente as receitas próprias da COFAC, não autonomizando as geradas pelo ISDOM. Embora refira resultados positivos da sua atividade, não fica claro como tal é possível, dado o reduzido número de estudantes. Durante a visita a CAE foi informada que são escassas as receitas originadas através de prestações de serviços (grande parte das iniciativas enquadram-se no âmbito da responsabilidade social) e aluguéis, mas que a Instituição pretende futuramente reforçar e diversificar as fontes de receitas próprias.

Após pedido de informação, a IES apresenta os dados referentes a receitas próprias, contudo a sua análise não é muito conclusiva:

- 1- São apresentados dados de 2014/2015 e 8 meses de 2016;
- 2- A receita de Propinas de 2015 - 816,92 - é incompreensível;
- 3- A receita Propinas é incluída na rubrica "Prestação de Serviços" bem como "Outros";
- 4- A rubrica "Outras receitas" não surge desagregada;
- 5- O total Geral em 2015 não se percebe a que se refere o montante em causa. Acresce que os dados disponibilizados serão supostamente da COFAC, desconhecendo-se o contributo do ISDOM para a consolidação das contas.

O conjunto destas lacunas e imprecisões não permitem uma apreciação objetiva e razoável do resultado em receitas próprias da instituição, e algumas até são contraditórias a afirmações feitas pela IES durante a visita, tal como referido anteriormente.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:

Em parte

A8.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES refere no RAA um conjunto de parcerias de nível regional, com interesses e temas relacionados com as áreas de formação da IES, embora não seja explícita a política institucional de colaboração nacional.

A maior parte das atividades e interesses identificados dirigem-se para os estágios dos estudantes, e oportunidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos. A Comissão foi informada que as visitas às empresas e outras organizações no âmbito do processo de ensino-aprendizagem são frequentes. A integração por parte da IES no Pacto Territorial para o Emprego e Desenvolvimento (PTED) em 2017 é apresentada como uma potencialidade a assinalar para o desenvolvimento de algumas parcerias existentes, integradas na região.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:

Não

A9.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Não parece existir uma política institucional para a internacionalização, mas sim alguma adesão a iniciativas internacionais que possam ter impacto na IES.

As várias referências que são feitas passam pela divulgação da oferta formativa e participação em iniciativas de empresas regionais.

A mobilidade referida (in) é pouco expressiva. Contudo, na pronúncia a iES informa que no presente ano letivo estabeleceu contatos com a Faculdade de Gestão e Negócios - UNINORTE, com a Universidade Salgado Oliveira - UNIVERSO, com o Centro Universitário Maurício de Nassau, no Brasil e ainda com algumas instituições de ensino na Europa como a Universidad Miguel Hernandez de Elche em Espanha, a Radom Academy of Economics na Polónia, entre outras instituições, visando o estabelecimento de protocolos de cooperação e internacionalização para a mobilidade in e out e atividades científicas e pedagógicas conjuntas, não sendo especificado quais, em que âmbito e com que finalidade.

A10. Instalações

A10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino politécnico:

Sim

A10.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

De acordo com o RAA as instalações e equipamentos são adequados face às características e necessidades dos ciclos de estudo lecionados. No geral encontram-se em bom estado de conservação. O ISDOM, além 15 salas de aula formação teórica, dispõe de laboratórios, um auditório com capacidade para 120 pessoas, serviço de cafeteria e bar, uma Sala de Professores, uma Receção/Sala de Apoio, um Centro de Trabalho Tecnológico/Espaço Aluno, um Centro de Documentação/Biblioteca, uma reprografia, uma Secretaria e um espaço destinado à Associação de Estudantes do ISDOM.

A biblioteca, apesar de exígua, beneficia do facto de estar em rede com a Biblioteca Victor de Sá, da Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologias. Segundo o RAA, foi efetuado um investimento recentemente em todo o edifício do ISDOM que incluiu a renovação do telhado exterior e interior, melhoria da iluminação, pintura exterior e interior, sinalética, obras no parque de estacionamento, melhoria do auditório e nave central, espaços de lazer e convívio, wireless em todo o edifício.

A11. Serviços de ação social

A11.1. São assegurados serviços de ação social:

Sim

A11.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES apresenta dados sobre os serviços sociais que proporciona aos estudantes. Têm sido atribuídas bolsas DGES em número variável, segundo as normas estipuladas para o efeito pelos serviços competentes da DGES. No RAA é referido em algumas partes o apoio a estudantes com dificuldades, contudo não é objetivado neste item essa forma de apoio. Existem prémios para os melhores estudantes em colaboração com uma empresa local e bolsas para estudantes da região. A IES disponibiliza serviço de bar e cantina.

A12. Informação para o exterior

A12.1. A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:

Em parte

A12.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A Instituição publicita informação sobre a oferta educativa. A informação não é muito completa nem clara. A página da internet do ISDOM apenas fazia a ligação dos resultados da acreditação da A3ES, contudo a IES, em sede de pronúncia refere já se encontrarem disponíveis na sua página os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa e as decisões da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Contudo, consultando o site que a IES fornece, a CAE constata que não estão disponíveis os Guiões para a Auto-avaliação dos ciclos de estudos. Nestas condições, o ISDOM não cumpre o estipulado nos artigos 161º , n.º2 do RJIES.

Requisitos Específicos

A13. Oferta educativa

A13.1. INSTITUTO POLITÉCNICO: A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Duas escolas de áreas diferentes;
- Quatro ciclos de estudos de licenciatura acreditados, dois dos quais técnico-laboratoriais, em pelo menos duas áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino politécnico.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO: A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Um ciclo de estudos de licenciatura acreditado.

Sim

A13.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES oferece 4 TeSP e 5 ciclos de estudo conferentes do grau de licenciado:

- Gestão de Recursos Humanos;
- Engenharia de Produção Industrial;
- Contabilidade e Administração; (descontinuado por falta de procura, segundo informação obtida na visita)
- Design;
- Comunicação e Tecnologias Digitais (descontinuado, por falta de procura segundo informação obtida na visita).

A14. Corpo docente

A14.1. No conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição:

- A Instituição dispõe, no mínimo, de um especialista ou doutor por cada 30 estudantes;
- Pelo menos 15% são doutores em regime de tempo integral;
- Para além desses doutores, pelo menos 35% são especialistas (que poderão ser igualmente detentores do grau de doutor).

Sim

A14.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Com base nos dados constantes do RAA para 2015/2016, o ISDOM apresenta 81 estudantes e, relativamente ao corpo docente, a instituição dispõe de 8,5 ETI (Equivalentes a Tempo Inteiro) com o grau de Doutor, 17,2 ETI com o título de Especialistas (1 dos quais é doutor) e 5 ETI de docentes licenciados ou com o grau de Mestre. De acordo com os requisitos do RJIES, verifica-se que:

- 20,2 dos docentes são doutorados em regime de tempo integral (>15% no mínimo);
- 54,5% dos docentes (excluindo 1 doutor) são Especialistas (> 35% no mínimo);
- o número de estudantes por Doutorado+Especialista é bastante inferior ao máximo admitido de 30;
- cerca de 58% dos docentes encontram-se em regime de tempo integral (ETI).

Todos os docentes com o título de especialista o obtiveram por confirmação e aceitação do seu currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas através do Conselho técnico-científico do ISDOM.

A15. Observações

A15. Observações

Nada de relevante.

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. Adequação da oferta educativa

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza politécnica.

A oferta formativa é adequada à missão e aos objetivos do ISDOM. Atendendo a que a Instituição visa "a realização de formações vocacionais e em formações técnicas avançadas, orientadas profissionalmente e muito vocacionadas para o exercício de profissões ligadas às empresas, indústrias e entidades da região", os cursos oferecidos de Gestão de Recursos Humanos, Engenharia da Produção Industrial, Contabilidade e Administração, Design e Comunicação e Tecnologias Digitais enquadram-se nesse âmbito. A oferta formativa está organizada numa fileira de formação contemplando dois níveis académicos (TeSP e 1º ciclo), não obstante os TeSP terem iniciado muito recentemente.

B1.2. Estudantes

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.

Do ponto de vista global a nível de 1º ciclo, verificou-se um decréscimo de alunos inscritos no ano letivo 2014/15, mas no ano letivo seguinte aumentou tendo atingido 81 estudantes. Este registo decorre do facto do ISDOM ter ocupado no triénio 2013/14 a 2015/16, em média, somente cerca de 22% das vagas oferecidas. Segundo o RAA, verifica-se que a maioria dos estudantes são maiores de 23 anos que conciliam os estudos com um trabalho, o que poderá também ser explicado pelo facto de todos os cursos serem oferecidos exclusivamente em regime pós-laboral. De acordo com o RAA, no ano letivo de 2016/2017 a procura dos cursos de licenciatura do ISDOM por parte dos alunos do

regime geral de acesso aumentou ligeiramente bem como os alunos com mudança de curso/transferência. Ao nível dos cursos mais procurados destaca-se a licenciatura em Engenharia da Produção Industrial. Os estudantes do ISDOM são maioritariamente do Distrito de Leiria, com forte predominância dos concelhos da Marinha Grande, Leiria, Alcobaça, Nazaré, Batalha e Pombal.

B1.3. Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.

Globalmente, o número de diplomados dos cursos de licenciatura é muito baixo e tem vindo a decrescer, passando de 25 estudantes no ano letivo 2013/14 para 6 em 2015/16, sendo que a maior parte são provenientes da licenciatura em Engenharia de Produção industrial. No ano letivo de 2015/16, 3 cursos de 1º ciclo não registaram diplomados (Gestão de Recursos Humanos, Design e Comunicação e Tecnologias Digitais. O ISDOM menciona dois cursos com empregabilidade de 100% (DGES): o curso de Engenharia da Produção Industrial e o curso de Design. Segundo o RAA, no geral 64% de diplomados obtiveram emprego em setores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos.

B2. Corpo docente

B2.1. Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.

O ISDOM mostra ter um bom rácio Estudantes/Doutorados+Especialistas, e preenche todos os requisitos previstos no artigo 49º do RJIES.

B2.2. Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Em geral, existe estabilidade do corpo docente. A percentagem de docentes a tempo integral com

mais de 3 e 15 anos de contrato de contrato é de 16 (42%) e 11 docentes (29%), respetivamente. Não é evidente que tenha existido uma dinâmica de formação do corpo docente a nível de doutoramento. Contudo, alguns docentes concluíram o seu mestrado. Segundo o RAA encontram-se em doutoramento há pelo menos um ano 20 docentes (53%). Esta informação não foi confirmada durante a visita, sendo que o registo desce para 5 docentes.

Perguntas B3. a B5.

B3. Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.

De acordo com o RAA as instalações e equipamentos são adequados face às características e necessidades dos ciclos de estudo lecionados. No geral encontram-se em bom estado de conservação. O ISDOM, além 15 salas de aula formação teórica, dispõe de diversos laboratórios, um auditório com capacidade para 120 pessoas, serviço de cafeteria e bar, uma Sala de Professores, uma Receção/Sala de Apoio, um Centro de Trabalho Tecnológico/Espaço Aluno, um Centro de Documentação/Biblioteca, uma reprografia, uma Secretaria e um espaço destinado à Associação de Estudantes do ISDOM. A biblioteca, apesar de exígua, está em rede com a Biblioteca Victor de Sá, da Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologias. Segundo o RAA, foi efetuado um investimento recentemente em todo o edifício do ISDOM que incluiu a renovação do telhado exterior e interior, melhoria da iluminação, pintura exterior e interior, sinalética, obras no parque de estacionamento, melhoria do auditório e nave central, espaços de lazer e convívio, wireless em todo o edifício. Os estudantes no decurso da visita referiram que os recursos bibliográficos satisfazem as suas necessidades, manifestaram agrado com as instalações da IES, tendo, no entanto, referido que por vezes existem problemas a nível da comunicação on-line, por exemplo já têm respondido aos questionários de avaliação da unidade curricular em papel precisamente devido a essa falha.

B4. Atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

Apreciação geral das atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível nas Unidades Orgânicas.

A Instituição tem desenvolvido algumas atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível, mas ainda constitui uma debilidade da IES, aliás, é a própria instituição que reconhece no RAA a necessidade de acentuar esta vertente, bem como alguns docentes durante a visita. A IES apresenta exemplos interessantes de trabalhos dos estudantes finalistas que atualmente são utilizados pelas empresas, representando desenvolvimento tecnológico de alto nível e relacionado com alguns cursos específicos.

Têm sido desenvolvidos especialmente ao nível da Engenharia da Produção Industrial no âmbito do Relatório de Estágio, ao nível do curso de Gestão de Recursos Humanos no Seminário de Projeto-Estágio, no curso de Contabilidade e Administração no âmbito do Projeto de Simulação Empresarial I e II e no âmbito do curso de Design na unidade curricular de Estágio. No ISDOM são poucos os docentes que integram centros de investigação acreditados pela FCT e só cerca de 20% regista publicações em revistas nacionais e internacionais com revisão. A maior parte dos docentes refere que integra o CISDOM, mas este centro só recentemente foi criado.

B5. Produção artística

Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.

A IES menciona alguma atividade, nomeadamente na organização de exposições, de eventos artísticos em colaboração com as entidades regionais e de desenvolvimento de trabalhos, como por exemplo de logotipos para clubes desportivos.

Perguntas B6. a B7.

B6. Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.

Neste âmbito, o RAA menciona colaboração na Maratona Fotográfica, estudo sobre Rotundas para a Cidade, Conferências Internacionais, participação no Design Center, participação no Criativarte, realização de Exposições, desenvolvimento de trabalhos pelos estudantes no âmbito de parcerias com Hotéis da Região e para clubes desportivos e protocolos de estágio. Trata-se de um conjunto de iniciativas interessantes de trabalhos integrados na comunidade, respondendo, em muitas delas a solicitações da comunidade e em cujas respostas estudantes e professores são envolvidos, representando assim um contributo significativo para o desenvolvimento regional e em certa medida nacional. Algumas atividades têm cariz de investigação aplicada nas áreas científicas dos cursos ministrados. A CAE considera que se trata de atividades fundamentalmente de extensão e durante a visita confirmou que, em geral, não têm potencial de geração de receitas próprias.

B7. Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas.

A IES refere no RAA um conjunto de parcerias de nível regional, com interesses e temas relacionados com as áreas de formação da IES. Algumas destas empresas são de âmbito internacional. A maior parte das atividades e interesses identificados dirigem-se para os estágios dos estudantes e oportunidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos. A Comissão foi informada que as visitas às empresas e outras organizações no âmbito do processo de ensino-aprendizagem são frequentes. Por exemplo através da parceria com o centro tecnológico Cemtife, os estudantes acedem a equipamentos específicos, complementando os da Instituição.

A integração por parte da IES no Pacto Territorial para o Emprego e Desenvolvimento (PTED) em 2017 é apresentada como uma potencialidade a assinalar para o desenvolvimento de algumas parcerias existentes, integradas na região, tanto que o PTED aposta na marca da cidade “Marinha Grande centro da engenharia e do design”, imagem que tem dinamizado a região. No âmbito

nacional as iniciativas institucionais parecem confinar-se a instituições do grupo lusófona. Durante a visita a CAE percecionou ao longo das várias reuniões um bom relacionamento institucional, associativo e empresarial do ISDOM com o meio envolvente.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

No caso de existir um ou mais sistemas, definidos a nível da Unidade Orgânica, não certificados pela A3ES, preencher o campo B8.2.

B8.1. Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.

Respondido em A4.4

B8.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.

Respondido em A4.4

B8.3. Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade ainda em fase bastante inicial.

Foi elaborado um Manual da Qualidade em 2015, cuja estrutura assenta em: Missão e objetivos da IES; modelo orgânico da IES; Objetivos do SIGQ, sua organização; Metodologias de monitorização, avaliação e retroação; Interface SIGQ e a gestão da IES e monitorização e avaliação do SIGQ.

No RAA são descritos alguns procedimentos de garantia da qualidade que sustentam o "esforço" da IES na implementação do Manual da Qualidade e que podem ser resumidos da seguinte forma:

- Ensino- aprendizagem, dirigido para a oferta formativa, cujas fases são descritas mas não operacionalizadas;
- Investigação e desenvolvimento, dirigido à atividade investigativa dos professores, referindo a criação do CISDOM em 2017;
- Colaboração interinstitucional;
- Serviços de apoio;
- Internacionalização;
- Gestão da informação e divulgação pública.

É referida a produção de um relatório anual que pode ser consultado no sítio da IES; os conteúdos deste site poderiam espelhar melhor e com maior detalhe a vida da IES e as diversas vertentes da mesma, aproximando o seu conteúdo aos referenciais apresentados pela A3ES, o que não acontece. A IES manifesta intenção de alicerçar a melhoria do SIGQ no Manual da Qualidade, cuja implementação tem sido gradual, não referindo os passos dados, mas reconhecendo que a recolha de informação, não definida objetivamente, deve ser mais pormenorizada. Durante a visita a CAE foi informada que a implementação dos procedimentos ainda está incompleta, que o SIGQ carece de melhor articulação e aprofundamento, por exemplo os órgãos CTC e CP tomam conhecimento dos resultados da avaliação mas ainda não estão formalmente instituídas rotinas de melhorias a implementar e que a IES prosseguirá a implementação do SIGQ no sentido de obter num primeiro momento a certificação ISO 9001: 2015 para os serviços de suporte e, posteriormente, a da A3ES. O ISDOM não tem aprovado regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente, mas, segundo a pronúncia, o referido documento já foi preparado e encontra-se em fase de análise na

Instituição.

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. Apreciação global das Unidades Orgânicas

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

Dado tratar-se de uma Instituição monotemática, a resposta encontra-se em C1.

B9.2. Áreas de excelência

Identificação de áreas de excelência.

Nada a referir (ver B10).

B9.3. Áreas com fragilidades

Identificação de áreas com fragilidades específicas.

Dado tratar-se de uma Instituição monotemática, a resposta encontra-se em C3.

B9.4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

Dado tratar-se de uma Instituição monotemática, a resposta encontra-se em C4.

B10. Observações

B10. Observações

Critérios de excelência cumulativos:

1- Histórico de acreditação no 1º ciclo concluído em 2016: foram submetidos cinco cursos de 1º ciclo que foram acreditados; foi feita a submissão de um curso de 1º ciclo que não foi acreditado.

2- Níveis de qualificação do pessoal docente: formalmente, a IES cumpre os requisitos legais estabelecidos no RJIES. Todos os docentes com o título de especialista o obtiveram por confirmação e aceitação do seu currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas através do Conselho técnico-científico do ISDOM.

3- Níveis de investigação certificado pela avaliação dos centros de investigação: A IES tem uma unidade de investigação CISDOM (Centro de Investigação do ISDOM) não acreditada pela FCT, recentemente iniciada, e através da qual segundo o RAA a IES pretende alcançar o objetivo do desenvolvimento de atividades de I&D.

4- Sistema de garantia da qualidade certificado pela agência: não existe.

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. Apreciação global

Apreciação global da Instituição.

O Instituto Superior D. Dinis (ISDOM) tem um projeto educativo, científico e cultural coerente com a

natureza política e a missão da instituição. Esta está definida com clareza e coloca a tônica na criação, transmissão, crítica e difusão de cultura, ciência e tecnologia, que através da articulação do estudo, da docência, da investigação e da animação social se integra na vida da sociedade, prosseguindo a sua atividade, atenta especialmente ao desenvolvimento cultural, científico e técnico da Marinha Grande.

A IES dispõe um Plano Estratégico (2015/2025) de longa longevidade e bastante genérico. Apresenta as linhas de orientação estratégica, mas estas confundem-se com objetivos e atividades e os indicadores estão definidos de forma muito vaga. Durante a visita foi transmitido à CAE que o referido documento foi elaborado num contexto de relativa indefinição e incerteza, o que presentemente não sucede, e que urge afinar as metas a atingir pela IES. Na pronúncia a IES informa que o Plano Estratégico se encontra já em atualização, incluindo na sua elaboração uma auscultação dos alunos, docentes, colaboradores, diretores de curso e entidades externas. Os estatutos foram publicados no Diário da República, 2.ª série — N.º 112 de 9 de junho de 2011 e os órgãos encontram-se a funcionar com normalidade, estando as competências estatutárias de cada um dos órgãos definidas. Não obstante, a estrutura da Instituição não está refletida integralmente no seu organograma. Especificando, os órgãos CTC, CP e Diretor não estão devidamente representados no organograma da IES. Além disso, a composição do CP não está em conformidade com o artº 104 do RJIES. Segundo os Estatutos, o RAA e a informação recolhida durante a visita da CAE, a autonomia pedagógica parece estar assegurada na IES. Já a autonomia científica não parece estar assegurada, uma vez que o Director do ISDOM é nomeado pela Entidade Instituidora e, simultaneamente, é presidente do CTC. Assim, não parece haver cumprimento do ponto 3, Artº 11º do RJIES. Quando da visita a CAE foi informada que se prevê iniciar brevemente o processo de revisão dos Estatutos em vigor, entretanto na pronúncia o ISDOM informa que o processo de revisão já se encontra em curso.

A IES não dispõe de um sistema interno de garantia da qualidade certificado por qualquer entidade. O ISDOM encontra-se a implementar o Sistema interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) mas ainda se encontra numa fase muito embrionária. O SIGQ encontra-se suportado no Manual de Qualidade, cuja estrutura assenta em: Missão e objetivos da IES; modelo orgânico da IES; Objetivos do SIGQ, sua organização; Metodologias de monitorização, avaliação e retroação; Interface SIGQ e a gestão da IES e monitorização e avaliação do SIGQ. A IES manifesta intenção de alicerçar a melhoria do SIGQ no referido Manual da Qualidade, cuja implementação tem sido gradual, não referindo os passos dados, mas reconhecendo que a recolha de informação, não definida objetivamente, deve ser mais pormenorizada. Durante a visita a CAE foi informada que a implementação dos procedimentos ainda está incompleta, que o SIGQ carece de melhor articulação e aprofundamento, por exemplo os órgãos CTC e CP tomam conhecimento dos resultados da avaliação mas ainda não estão formalmente instituídas rotinas de melhorias a implementar e que a IES prosseguirá a implementação do SIGQ no sentido de obter num primeiro momento a certificação ISO 9001: 2015 para os serviços de suporte e, posteriormente, a da A3ES. O ISDOM não tem aprovado regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente. Contudo, segundo a pronúncia, o referido documento já foi preparado e encontra-se em fase de análise na Instituição.

A nível da procura da oferta formativa, a nível de 1º ciclo, verificou-se um decréscimo de alunos inscritos no ano letivo 2014/15, mas no triénio seguinte o nº de alunos tem oscilado, sendo que em 2017/18 atingiu o nº mais elevado (131 estudantes). Este registo decorre do facto do ISDOM ter ocupado no triénio 2013/14 a 2015/16, em média, somente cerca de 22% das vagas oferecidas. Segundo o RAA, verifica-se que a maioria dos estudantes são maiores de 23 anos que conciliam os estudos com um trabalho, o que poderá também ser explicado pelo facto de todos os cursos serem oferecidos exclusivamente em regime pós-laboral. Ao nível dos cursos mais procurados destaca-se a licenciatura em Engenharia da Produção Industrial. A CAE considera que a aposta numa fileira formativa iniciada pelos TeSP poderá contribuir para melhorar o preenchimento das vagas. A nível de corpo docente, a IES cumpre a determinação do RJIES sobre a existência de um

especialista ou doutor por cada 30 estudantes e pelo menos 15% são doutores a tempo integral e para além desses, pelo menos 35% são especialistas. Todos os docentes com o título de especialista o obtiveram por confirmação e aceitação do seu currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas através do Conselho técnico-científico do ISDOM. As áreas científicas de formação dos professores são bastante identificáveis e estão em linha com a oferta formativa da IES.

A Instituição dispõe de um centro de investigação, o CISDOM, criado em 2017. Segundo informação obtida durante a visita, o principal objetivo do CISDOM consiste em incentivar os docentes a realizarem investigação e a suscitar neles o interesse em integrarem centros acreditados e avaliados pela FCT. Nas palavras da representante do Administrador da COFAC, o CISDOM funcionará como o “embrião” da política de investigação que a IES pretende implementar.

Não parece existir uma política institucional para a internacionalização, mas sim alguma adesão a iniciativas internacionais que possam ter impacto na IES. As várias referências que são feitas passam pela divulgação da oferta formativa e participação em iniciativas de empresas regionais. A mobilidade referida (in) é pouco expressiva. Contudo a IES informa que no presente ano letivo estabeleceu diversos contactos com instituições internacionais, visando o estabelecimento de protocolos de cooperação e internacionalização para a mobilidade in e Out e atividades científicas e pedagógicas conjuntas.

De acordo com o RAA, as receitas próprias derivam fundamentalmente das atividades letivas. A IES manifesta interesse em futuramente implementar medidas com vista a diversificar as fontes geradoras de receitas, nomeadamente através da prestação de serviços à comunidade.

Nesta apreciação global da IES, a CAE gostaria de mencionar uma ideia expressa pelos estudantes e que foi consensual: o ISDOM tem um bom ambiente de estudo, proporcionado, especialmente, pela permanente disponibilidade dos dirigentes, pessoal docente e não docente.

C2. Pontos fortes

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

Salientam-se os seguintes:

- Clareza da missão e dos objetivos da IES, bem como a coerência do projeto educativo, científico e cultural;
- Preenche todos os requisitos previstos no artigo 49º do RJIES;
- Bom relacionamento institucional, associativo e empresarial do ISDOM com o meio envolvente;
- No geral, boa taxa de empregabilidade na área de formação (destacam-se as licenciaturas de Engenharia de Produção Industrial e de Design);
- Oferta formativa adequada à natureza politécnica da instituição;
- Relação docente/aluno bastante próxima e positiva, sendo relevada a disponibilidade dos docentes no apoio aos estudantes;
- Instalações e equipamentos adequados, com exceção da biblioteca;
- As áreas científicas de formação dos professores são identificáveis e estão em linha com a oferta formativa da IES.

C3. Pontos fracos

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

- Plano estratégico apresentado no RAA muito vago e pouco clarificador;
- Estatutos da IES com desconformidades face à legislação, bem como organograma desajustado face ao previsto nos estatutos;
- Não conformidade com o artigo 161º, n.º2 do RJIES;

- Os estudantes desconhecem a existência do Provedor do Estudante;
- A evolução verificada nos últimos anos do número global de estudantes o que revela dificuldades na captação de alunos;
- A baixa taxa de preenchimento de vagas, em parte significativa da oferta formativa oferecida ao nível do 1º ciclo;
- Baixa captação de alunos internacionais e mobilidade de alunos e docentes;
- Baixo nível de sucesso dos estudantes;
- Inexistência de um regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente;
- Falta de clareza na forma como se desenvolve a investigação aplicada dado que não é explicitada a metodologia subjacente à aprendizagem;
- No geral, baixa publicação científica, particularmente pelo nº de publicações em revistas internacionais por pares e indexadas;
- Falta de políticas de internacionalização, de investigação orientada, de prestação de serviços e de apoio aos docentes para estímulo à investigação;
- Resultados a nível de mobilidade de estudantes e de docentes;
- Resultados a nível de angariação de receitas próprias com origem nas prestações de serviços e incompletude e pouca clareza nas que foram apresentadas.

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.

A nível da organização e seu funcionamento:

- O Plano de orientação estratégica deve ser reformulado, apresentando de modo claro e inequívoco as metas a atingir, com os respetivos indicadores de eficiência;
- Iniciar a curto prazo a revisão dos estatutos de modo a corrigir as suas insuficiências, designadamente: a composição do CP que não está em conformidade com o artº 104º do RJIES e a autonomia científica da IES em conformidade com ponto 3, Artº 11º do RJIES;
- Assegurar o cumprimento do artigo 161º, n.º 2, do RJIES;
- Reformular o organograma da Escola que não traduz a estrutura orgânica prevista nos Estatutos da IES, designadamente os órgãos CTC, CP e Diretor;
- Rever e melhorar os conteúdos do sítio da IES de modo a que espelhem melhor e com maior detalhe a vida da IES;
- Definir, desenvolver e implementar o SIGQ como ferramenta estratégica da gestão;

A nível do sistema de funcionamento científico pedagógico:

- Fazer aprovar e implementar um regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente;
- Definir uma política de recrutamento de estudantes coerente e diferenciada de acordo com os cursos que ministra;
- Definir uma política de investigação aplicada, criando incentivos para a mesma e assegurando o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes no tema e a participação e desenvolvimento de projetos de Investigação aplicada;
- Instituir uma política colaborativa de âmbito nacional que não se restrinja às iniciativas institucionais do grupo lusófona.

A nível de gestão.

- A política de captação de receitas próprias é pouco clara e não clarificadora da sustentabilidade dos cursos que ministra.

C5. Recomendação Final

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Acreditar com condições:

1- De imediato:

- i- Desenvolver um Plano de orientação estratégica, apresentando de modo claro e inequívoco as metas a atingir, com os respetivos indicadores de eficiência;
- ii- Proceder à revisão dos estatutos de modo a corrigir as suas insuficiências, assegurando que haja conformidade com o artº 104 do RJIES e com ponto 3, Artº 11º do RJIES;
- iii- Aprovar um regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente;
- iv- Desenvolver uma política de recrutamento de estudantes de modo a melhor evidenciar a sustentabilidade financeira da instituição;
- v- Disponibilizar no site do ISDOM todos os documentos relativos aos processos de auto-avaliação, assegurando o cumprimento dos artigos 161º, n.º2, do RJIES.

No prazo de 1 ano:

- i- Desenvolver e implementar os SIGQ, como uma estrutura decisiva no desenvolvimento estratégico da Instituição;
- ii- Desenvolver uma estratégia para a investigação, aplicada e científica;
- iii- Desenvolver uma política de internacionalização;
- iv- Assegurar o normal funcionamento dos órgãos em conformidade com o artº 104 do RJIES e com ponto 3, Artº 11º do RJIES;
- v- Concluir a avaliação do desempenho docente.

No prazo de 3 anos:

- i- Apresentar melhoria substancial nos indicadores de colaboração com instituições nacionais;
- ii- Apresentar melhoria substancial nos indicadores de internacionalização (estudantes e pessoal docente e não docente) e de projetos científicos.